



Sumário

Ministério da Economia.....	1
Ministério da Educação.....	8
..... Esta edição é composta de 8 páginas.....	

Ministério da Economia

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

PORTARIA SETO/ME Nº 10.038, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; de Minas e Energia; da Saúde; e da Defesa; e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 187.740.237,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 34 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos II, alínea "a", item "1", III, alíneas "a", item "2", e "i", item "1", e V, e § 3º, da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, e no art. 42, § 2º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; de Minas e Energia; da Saúde; e da Defesa; e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 187.740.237,00 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e trinta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									15.975.053
	ATIVIDADES									
5016 21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	06 421								15.975.053
5016 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional	06 421								15.975.053
			F	4-INV	1	90	0	118	13.198.639	
			F	4-INV	1	90	0	150	2.176.414	
			F	4-INV	1	90	0	180	600.000	
TOTAL - FISCAL										15.975.053
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										15.975.053

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									50.748.131
	ATIVIDADES									
5016 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	06 181								5.524.733
5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	06 181								5.524.733
			F	3-ODC	1	90	0	118	5.524.733	
5016 2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	06 181								45.223.398
5016 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	06 181								45.223.398
			F	4-INV	1	90	0	118	45.223.398	
TOTAL - FISCAL										50.748.131
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										50.748.131

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									6.465.179
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0909 000E	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos	28 846								6.465.179
0909 000E 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional	28 846								6.465.179
			F	3-ODC	2	90	0	129	6.465.179	
TOTAL - FISCAL										6.465.179
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.465.179

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5017	Assistência Farmacêutica no SUS									32.928.348
	ATIVIDADES									
5017 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	10 303								32.928.348



5017 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional	10 303							32.928.348
			S	3-ODC	1	90	6	100	32.928.348
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									32.928.348
TOTAL - GERAL									32.928.348

5017 4705 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul	10 303								4.347.000
5017 4705 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso	10 303	S	3-ODC	1	31	6	100		4.347.000 764.867
5017 4705 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás	10 303	S	3-ODC	1	31	6	100		764.867 1.552.916
5017 4705 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal	10 303	S	3-ODC	1	31	6	100		1.552.916 1.144.840
			S	3-ODC	1	31	6	100		1.144.840
5023	Vigilância em Saúde									8.483.560
5023 20AB	ATIVIDADES									
5023 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10 304								8.483.560
5023 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	10 304								168.008
5023 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	10 304	S	3-ODC	1	41	6	153		168.008 55.052
5023 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	10 304	S	3-ODC	1	41	6	153		55.052 17.717
5023 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	10 304	S	3-ODC	1	41	6	153		17.717 89.376
5023 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	10 304	S	3-ODC	1	41	6	153		89.376 4.618.642
5023 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	10 304	S	3-ODC	1	41	6	153		4.618.642 1.636.296
5023 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	10 304	S	3-ODC	1	41	6	153		1.636.296 769.784
5023 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	10 304	S	3-ODC	1	41	6	153		769.784 58.144
5023 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	10 304	S	3-ODC	1	41	6	153		58.144 647.592
5023 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	10 304	S	3-ODC	1	41	6	153		647.592 422.949
			S	3-ODC	1	41	6	153		422.949
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										63.229.086
TOTAL - GERAL										63.229.086



ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.698.131
0032 2000 0032 2000 0001	ATIVIDADES	05 122 05 122							
	Administração da Unidade								1.698.131
	Administração da Unidade - Nacional								1.698.131
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.250.000
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
			F	4-INV	2	90	0	180	162.979
			F	4-INV	2	90	0	350	235.152
6012	Defesa Nacional								2.988.398
6012 21A0 6012 21A0 0001	ATIVIDADES	05 152 05 152							
	Aprestamento das Forças								2.988.398
	Aprestamento das Forças - Nacional								2.988.398
			F	3-ODC	2	90	0	150	504.032
			F	3-ODC	2	90	0	350	1.381.229
			F	4-INV	2	90	0	100	109.092
			F	4-INV	2	90	0	150	344.243
			F	4-INV	2	90	0	350	649.802
TOTAL - FISCAL									4.686.529
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.686.529

ORGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								2.695.000
0910 0057	OPERAÇÕES ESPECIAIS	28 846							2.695.000
	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)								
0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional	28 846							2.695.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.695.000
TOTAL - FISCAL									2.695.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.695.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.695.000
0032 212H	ATIVIDADES	12 571							2.695.000
	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)								
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	12 571							2.695.000
									2.695.000
TOTAL - FISCAL									2.695.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.695.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								6.358.925
0032 2000	ATIVIDADES	06 122							6.358.925
	Administração da Unidade								
	Administração da Unidade - Nacional								
0032 2000 0001			F	3-ODC	1	90	0	118	4.182.511
									2.176.414
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									9.616.128
5016 15F7	PROJETOS	06 421							600.000
	Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN								
5016 15F7 5664	Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN - Em Brasília - DF	06 421							600.000
5016 15OH		06 421	F	4-INV	1	90	0	180	600.000
	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS								
5016 15OH 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS - No Município de Charqueadas - RS	06 421							750.000
									750.000
5016 00R3		06 421	F	4-INV	1	90	0	118	750.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
	Racionalização e Modernização do Sistema Penal								
	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional								
5016 00R3 0001		06 421							8.266.128
									8.266.128
									224.409
									8.041.719
TOTAL - FISCAL									15.975.053
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.975.053



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								50.748.131
PROJETOS									
5016 15P9	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							387.726
5016 15P9 0053	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - No Distrito Federal	06 181							387.726
			F	4-INV	1	90	0	118	387.726
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
5016 00U1	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória nº 1.070, de 13 de setembro de 2021)	06 482							50.360.405
5016 00U1 0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória nº 1.070, de 13 de setembro de 2021) - Nacional	06 482							50.360.405
			F	3-ODC	1	90	0	118	50.360.405
TOTAL - FISCAL									50.748.131
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.748.131

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia									
UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2206	Política Nuclear								6.465.179
ATIVIDADES									
2206 2482	Fabricação do Combustível Nuclear	25 662							6.465.179
2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	25 662							6.465.179
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.465.179
TOTAL - FISCAL									6.465.179
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.465.179

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5017	Assistência Farmacêutica no SUS								87.673.874
ATIVIDADES									
5017 20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	10 303							2.524.378
5017 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	10 303							41.475
			S	3-ODC	1	41	6	153	41.475
5017 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	10 303							44.815
			S	3-ODC	1	41	6	153	44.815
5017 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	10 303							52.873
			S	3-ODC	1	41	6	153	52.873
5017 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	10 303							39.776
			S	3-ODC	1	41	6	153	39.776
5017 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	10 303							12.904
			S	3-ODC	1	41	6	153	12.904
5017 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	10 303							17.112
			S	3-ODC	1	41	6	153	17.112
5017 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	10 303							13.701
			S	3-ODC	1	41	6	153	13.701
5017 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	10 303							4.690
			S	3-ODC	1	41	6	153	4.690
5017 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	10 303							120.434
			S	3-ODC	1	41	6	153	120.434
5017 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 303							35.472
			S	3-ODC	1	41	6	153	35.472
5017 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	10 303							52.465
			S	3-ODC	1	41	6	153	52.465
5017 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	10 303							21.561
			S	3-ODC	1	41	6	153	21.561
5017 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	10 303							49.923
			S	3-ODC	1	41	6	153	49.923
5017 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	10 303							7.974
			S	3-ODC	1	41	6	153	7.974
5017 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	10 303							53.280
			S	3-ODC	1	41	6	153	53.280
5017 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 303							272.023
			S	3-ODC	1	41	6	153	272.023
5017 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10 303							60.125
			S	3-ODC	1	41	6	153	60.125
5017 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 303							213.455
			S	3-ODC	1	41	6	153	213.455



5017 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	10 303								596.165
5017 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10 303	S	3-ODC	1	41	6	153		596.165 9.443
5017 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 303	S	3-ODC	1	41	6	153		9.443 108.435
5017 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10 303	S	3-ODC	1	41	6	153		108.435 586.785
5017 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	10 303	S	3-ODC	1	41	6	153		586.785 76.650
5017 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	10 303	S	3-ODC	1	41	6	153		76.650 32.842
5017 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	10 303	S	3-ODC	1	31	6	153		32.842 32.928.348
5017 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional	10 303								32.928.348
5017 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303	S	3-ODC	1	90	6	100		32.928.348 52.221.148
5017 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	10 303	S	3-ODC	1	90	6	100		48.812.744
5017 4705 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia	10 303	S	3-ODC	1	31	6	153		48.812.744 326.560
5017 4705 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre	10 303	S	3-ODC	1	31	6	153		326.560 123.735
5017 4705 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará	10 303	S	3-ODC	1	31	6	153		123.735 30.288
5017 4705 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí	10 303	S	3-ODC	1	31	6	153		30.288 925.490
5017 4705 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte	10 303	S	3-ODC	1	31	6	153		925.490 1.107.340
5017 4705 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas	10 303	S	3-ODC	1	31	6	153		1.107.340 267.037
5017 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro	10 303	S	3-ODC	1	31	6	153		267.037 411.424
5017 4705 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 303	S	3-ODC	1	31	6	153		411.424 216.530
5023	Vigilância em Saúde		S	3-ODC	1	31	6	153		216.530 8.483.560
5023 20AB	ATIVIDADES									
5023 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10 304								8.483.560
5023 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	10 304	S	3-ODC	1	31	6	153		595.572
5023 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	10 304	S	3-ODC	1	31	6	153		595.572 536.891
5023 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	10 304	S	3-ODC	1	31	6	153		536.891 412.059
5023 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	10 304	S	3-ODC	1	31	6	153		412.059 479.862
5023 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	10 304	S	3-ODC	1	31	6	153		479.862 229.398
5023 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	10 304	S	3-ODC	1	41	6	153		229.398 914.022
5023 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	10 304	S	3-ODC	1	31	6	153		914.022 656.727
5023 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	10 304	S	3-ODC	1	31	6	153		656.727 20.003
5023 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	10 304	S	3-ODC	1	41	6	153		20.003 832.728
5023 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pernambuco	10 304	S	3-ODC	1	41	6	153		832.728 402.245
5023 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	10 304	S	3-ODC	1	41	6	153		402.245 212.045
5023 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	10 304	S	3-ODC	1	31	6	153		212.045 271.505
	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	10 304	S	3-ODC	1	41	6	153		271.505 598.969
			S	3-ODC	1	31	6	153		598.969



